



Projeto de Lei N° 139/2023

Súmula: Autoriza o Executivo, verificados os critérios de oportunidade e conveniência, a Campanha Conscientização de Saúde Vascular.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Fica autorizada a criação da a campanha conscientização de saúde vascular no Município de Itapevi.

Parágrafo único – A campanha conscientização de saúde vascular implantada pelo Executivo quando houver disponibilização orçamentária bem como após serem verificados os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado atribuir as competências da criação, implantação e supervisão desta Lei à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



JUSTIFICATIVA

A criação de uma campanha de saúde vascular é fundamental para aumentar a conscientização sobre doenças vasculares, promover a prevenção e informar a população sobre a importância do cuidado com a saúde cardiovascular. As doenças vasculares afetam os vasos sanguíneos do corpo, incluindo artérias e veias, e podem ter sérias consequências para a saúde. De acordo com o Ministério da Saúde, o Acidente Vascular Cerebral, uma condição que está relacionada a problemas na saúde vascular, está em segundo lugar entre as principais causas de morte no Brasil. Por isso, é importante manter a saúde vascular para prevenir essas doenças e promover uma boa saúde geral da população.

O objetivo de informar a população sobre os cuidados com a saúde vascular e incentivar a prevenção e o tratamento, qualquer doença que altere e afete a integridade dos vasos sanguíneos pode ser entendida como uma doença vascular. Por consequência, elas fazem com que a circulação do sangue pelo corpo também seja afetada, sobretudo nos braços, pernas, pés e cabeça. As doenças vasculares, como **trombose venosa profunda (TVP), doença arterial obstrutiva periférica (DAOP), linfedema, acidente vascular cerebral (AVC), doença carotídea, pé diabético, aneurisma de aorta abdominal (AAA), tromboembolismo pulmonar (TEP) e varizes**, necessitam de monitoramento constante para que não evoluam para problemas mais graves, que possam, inclusive, levar ao afastamento temporário ou definitivo do trabalho, perda de membro ou até mesmo à morte.

Uma campanha de saúde vascular bem-sucedida pode contribuir significativamente para a redução das doenças vasculares, melhorando a qualidade de vida e promovendo um estilo de vida saudável no município.

Sendo assim criada a Secretaria de Saúde traria ações como palestras, orientações, consultas e exames mais rápidos com objetivo de diminuir cada vez mais o risco a esse mal.

“Invista na prevenção, não espere a doença chegar. A saúde preventiva faz bem às pessoas e ao meio ambiente.”

Contando com o apoio dos nobres pares, desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 11 de agosto de 2023



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9XFM3C666C3XUX1Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9XFM-3C66-6C3X-UX1Y

